**Validação 07/03/2017**

**POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÉNERO –II**

(Revisão da PNIEG II)

**Equipa Técnica:**

Miguel de Barros (Consultor Coord.)

Nínive Baldé (Consultora)

Racinela Silva (Ass. Consultoria)

Fevereiro de 2017

Sumário

[DECLARAÇÃO DA POLITICA/ SUA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA 3](#_Toc467786236)

[PREFACIO / SUA EXCELÊNCIA SENHOR 1º MINISTRO 4](#_Toc467786237)

[PREÂMBULO / SUA EXCELÊNCIA SENHOR MINISTRO DA MFSS 5](#_Toc467786238)

[AGRADECIMENTOS / SUA EXC. Sra. PRESIDENTE DO IMC 6](#_Toc467786239)

[SIGLAS E ABREVIAÇÕES 7](#_Toc467786240)

[PARTE I 8](#_Toc467786241)

[1. Contexto de Elaboração de PNIEG-II 8](#_Toc467786242)

[2. Quadro geral da avaliação da Implementação de PNIEG-I 14](#_Toc467786243)

[3. Estado de Referência de Igualdade e Equidade de Género na Guiné-Bissau: entre o potencial e os desafios da governança 19](#_Toc467786244)

[PARTE I 25](#_Toc467786245)

[1. Visão, Missão e fundamentos orientadores da implementação de PNIEG II 25](#_Toc467786246)

[2. Objetivos da PNIEG II 26](#_Toc467786247)

[3. Entrosamento de PNIEG-II com Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 37](#_Toc467786248)

[4. Articulação do PNIEG-II com a Visão de Transformação da África 40](#_Toc467786249)

[5. Entrosamento de PNIEG-II com o Plano Estratégico e Operacional “Terra Ranka 2015-2025” 41](#_Toc467786250)

[6. Sectores Estratégicos do PNIEG- II 45](#_Toc467786251)

[PARTE -III 60](#_Toc467786252)

[1. Dispositivo Institucional para a Coordenação, Implementação e Seguimento da Política Nacional de IEG 60](#_Toc467786253)

[Glossário Erro! Marcador não definido.](#_Toc467786254)

[Referências Bibliográficas 67](#_Toc467786255)

[Anexos 67](#_Toc467786256)

# DECLARAÇÃO DA POLITICA/ SUA EXCELÊNCIA SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

# 

# PREFACIO / SUA EXCELÊNCIA SENHOR 1º MINISTRO

# 

# PREÂMBULO / SUA EXCELÊNCIA SENHOR MINISTRO DA MFSS

# 

# AGRADECIMENTOS / SUA EXC. Sra. PRESIDENTE DO IMC

# SIGLAS E ABREVIAÇÕES

**ANP** – Assembleia Nacional Popular

**BAD** – Banco Africano de Desenvolvimento

**CADHP** – Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos

**CEDEAO** – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

**CEDEM** – Convenção para a Eliminação da Discriminação

**CMDS** - Comité de Mulheres de Defesa e Segurança

CNAPN - Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas

**CNDH** - Comissão Nacional dos Direitos Humanos

**DENARP II** – Documento de Estratégia Nacional Para a Redução da Pobreza

**ETN** – Equipa Técnica Nacional

**IEG** – Igualdade e Equidade de Género

**IMC** – Instituto da Mulher e Criança

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa

**MGF** – Mutilação Genital Feminina

**MMFSS** – Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social

**ODS** – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

**ONG** – Organização Não Governamental

**OSC** – Organizações da Sociedade Civil

**PA** – Plano de Ação

**PEO** – Plano Estratégico Operacional

**PNIEG** – Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género

**PPM** – Plataforma Política das Mulheres

**REMPSECAO** – Rede das Mulheres para Paz e Segurança da CEDEAO

**RENLUV – GC /**Rede Nacional de Luta Contra Violência com Base no Género e Criança da Guiné-Bissau

**RNMT** – Rede Nacional das Mulheres Trabalhadoras

**SNU** – Sistema das Nações Unidas

**TdR** – Termos de Referência

**UNIOGBIS** – Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau

**VBG** – Violência Baseada no Género

# PARTE I

## Contexto do País e da Revisão da PNIEG-II

A Guiné-Bissau enfrenta uma situação difícil e complexa no que se refere a sua estabilização política e governativa, mas sobretudo aos desafios da implementação uma agenda pública de desenvolvimento com enfoque na promoção das igualdades sociais, económicas e políticas baseadas no género.

Embora a lei consagra o princípio da igualdade entre o homem e a mulher, com base no Art.º 25º da constituição da república e nas convenções internacionais de que a Guiné-Bissau é signatária, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Carta africana dos Diretos Humanos, vários estudos (Plan International e RENLUV 2012; MICS, 2015) demonstram que 51.5 % da população guineense é do sexo feminino 23,1% de famílias guineenses são chefiadas por mulheres, mas a frequência escolar das raparigas corresponde em média apenas a 1,4 anos e a dos rapazes a 3,4 anos. 55% da produção agrícola é efetuada por mulheres, o sector primário detém 77% das mulheres que desempenham uma atividade económica e o sector secundário 23%.

No entanto, existem leis importantes, como o código civil, que têm disposições contraditórias com o principio da igualdade, onde no Art.º 1674 atribui apenas ao homem o estatuto de chefe da família, quando as estatísticas mostram a tendência progressiva para as mulheres assumirem as responsabilidades na alimentação, educação, saúde e bem- estar dos filhos e de toda a família, algo ainda mais crítico no Direito Consuetudinário, na qual a maioria das etnias as mulheres não têm direito à propriedade da terra, à herança, e estão em desigualdade na situação de divórcio, na partilha de bens entre o casal e dos direitos e responsabilidades na manutenção e educação dos filhos, as indemnizações pela separação.

No que se refere à situação de segurança e proteção face à exclusão e violência, 60 % das mulheres guineenses estão casadas ou regime de união de facto com homens pelo menos 10 anos mais velhos, 37 % das raparigas casa antes dos 18 anos (o que só acontece com 3,7 % dos rapazes), 50 % das raparigas até aos 14 anos foram submetidas à mutilação genital feminina e um estudo realizado em 2016 demonstrou que 42 % das mulheres dos 15 aos 49 anos considera aceitável o marido bater na sua mulher (Casa dos Direitos, 2016).

Não obstante a existência desse quadro crítico, o país e as suas instituições não foram capazes de mobilizar-se em torno de um amplo consenso nacional para favorecer a adopção de instrumentos que permitisse canalizar as vontades expressas na adopção da PNIEG-I concretizadas num plano de ação orçamentado, pois após a perdão da dívida externa ao país em 2011, criou-se uma boa oportunidade para que o investimento nas políticas sociais e no reforço de capacidades e funcionamento das instituições com vista a assegurar a possibilidade de estancar a pobreza a favor dos grupos mais desfavorecidos e vulneráveis, mulheres em particular.

É nesse contexto que o Golpe de Estado 12 de Abril de 2012, para além de abalar as tentativas de estabilização do país, determinou a não adopção orçamental à implementação da PNIEG-I devido às sanções aplicadas em consequência dessa ação subversiva, algo que teve implicações diretas no funcionamento institucional da entidade mandata para pilotar a implementação da política, bem como a capacidade operacional da Equipa Técnica Nacional constituída para o efeito, resultante da suspensão dos programas de cooperação internacional, repercutindo-se diretamente em não execução objetiva da PNIEG.

Em termos orçamentais, a suspensão das operações pela maioria dos parceiros técnicos e financeiros significou um abrandamento das reformas e se fez notar nos cortes orçamentais de 2013 que conduziram à suspensão dos investimentos e, inexoravelmente, ao aumento do atrasado dos pagamentos dos salários na função Pública. O pós-golpe e a consequente suspensão das operações por parte da maioria dos parceiros fizeram com que o país ficasse exposto a grandes desafios, os quais se demonstraram intransponíveis sem o apoio da comunidade internacional, gerando uma situação de abrandamento, ou mesmo estagnação, das diferentes reformas.

A retirada dos parceiros implicou a interrupção do apoio orçamental tradicional e a suspensão das fontes de receita, tais como as relativas aos acordos de pescas estabelecidos com a União Europeia (13.4 porcento das receitas, excluindo subsídios em 2011, contra 0.2 porcento em 2013). A diminuição significativa dos donativos pesou sobre a receita total, que passou de 19.5 porcento do PIB em 2011, para 15.1 porcento em 2012, e 13.4 porcento em 2013, acentuando, como já havíamos referido, as pressões orçamentais[[1]](#footnote-1).

Em 2014, com um forte apoio internacional, o país mobilizou-se para um processo eleitoral exemplar, da qual as organizações da Sociedade Civil participou ativamente na implementação de um sistema de acompanhamento e monitorização da qual se destaca entre outros a Casa das Mulheres - iniciativa conduzida e liderada pelas organizações vocacionadas para a proteção e promoção dos direitos das mulheres cujo objetivo foi zelar pelo ação preventiva da violência (verbal e física) contra as mulheres durante o período da campanha eleitoral e mobilizar as mulheres para a promoção de eleições livres, apaziguadas e democráticas[[2]](#footnote-2).

Entretanto, para as eleições legislativas concorreram 15 partidos políticos tendo em vista os 102 lugares de deputados disponíveis no parlamento[[3]](#footnote-3), sendo que apenas um partido era liderado por uma mulher, e para o lugar de presidente foram 15 candidatos[[4]](#footnote-4), não tendo sido registado nenhuma candidatura feminina após a rejeição do Supremo Tribunal de Justiça da única pré-candidata, em circunstâncias, Antonieta Rosa Gomes. Importa dizer que nas legislativas o PAIGC conseguiu eleger 57 deputados, dentre os quais 13 são mulheres e dos 41 deputados eleitos pelo PRS apenas 1 era mulher, ou seja, no total, dos 102 lugares de deputados, apenas 14 foram ocupados por mulheres, maior cotação atingida durante o período da vigência democrática, mas excessivamente baixo, pois denota pouca variação em termos quantitativos.

**Quadro 1: Distribuição dos mandatos no parlamento em função do género nas eleições**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Legislatura por data** | **Deputadas eleitas** | **Deputados**  **Eleitos** | **Total** |
| **1994-1999** | 9 | 91 | 100 |
| **1999-2004** | 7 | 95 | 100 |
| **2004-2008** | 13 | 87 | 100 |
| **2008-2012** | 10 | 90 | 100 |
| **2014-2018** | 14 | 88 | 102 |

É nesse quadro que são retomadas a discussão e a efetivação sobre a necessidade de adopção do Anteprojeto-Lei da Paridade, em particular a questão das quotas para os órgãos de decisão e da administração pública e local, com a participação e liderança das organizações das mulheres ao nível político-institucional e da sociedade civil, cujo principal objetivo prende-se com a necessidade de fazer com que, mesmo os grupos minoritários, não discriminados por lei, mas pela sociedade, que ainda não os aceita totalmente ou não está disposto a dar-lhes as mesmas oportunidades, têm à sua disposição o mesmo leque de escolhas e direitos que os grupos maioritários, dominantes.

Conhecidos resultados eleitorais, legislativas e presidenciais, tendo sido vencidas pelo PAIGC com maioria absoluta e pelo José Mário Vaz (apoiado pelo PAIGC), após a segunda volta, respetivamente, as expectativas depositadas pela população no novo ambiente político com a formação de um governo inclusivo, a aprovação por unanimidade do programa do governo e um programa e urgência, contribuíram para criação de um ambiente favorável para que em 2015, o governo depois de uma ampla consulta nacional, ao nível da Diáspora e implicando os parceiros externos do desenvolvimento adoptasse uma visão a prazos para o país, consubstanciado no Plano Estratégico Operacional “Terra Ranka” 2015-2025 assente numa Guiné- Bissau positiva, politicamente estabilizada pelo desenvolvimento inclusivo, boa governação e preservação da biodiversidade.

Este sentimento de “momento de arranque”, ou seja, de um novo começo, mobilizou os países, parceiros e investidores na Guiné-Bissau a se comprometerem com um apoio financeiro de 1.5 mil milhões de dólares durante a Mesa Redonda de doares, em Bruxelas, em Março de 2015. Embora coincidentemente com o último ano da implementação da PNIEG-I, este momento foi encarado como uma oportunidade para reverter o quadro de pobreza extrema, permitir o acesso a serviços sociais básicos através do aumento de capacidades de prestação de serviços das instituições e assim, revisar e adequar a PNIEG aos novos desafios do momento.

Contudo, bastaram quatro meses para que as expectativas depositadas na estabilização do país fossem goradas: o governo saído das últimas eleições foi demitido pelo Presidente da República num ambiente crispação e conflito interinstitucional entre os órgãos da soberania (Presidente da República-Parlamento-Governo), algo que contribuiu para que o bom resultado da Mesa Redonda de Bruxelas não produzisse efeitos desejados, na medida em que a instabilidade política e governativa produziu de Julho de 2015 até Dezembro de 2016, cinco governos entre os quais um inconstitucional e outro mediante um acordo internacional mediado pela CEDEAO (que mantém uma força militar de estabilização no país) e contestado por todos os signatários, isto em três anos.

Estes propósitos fizeram com que o país esteja confrontado durante os últimos dois anos consecutivos sem Orçamento Geral do Estado, consequentemente a precarização progressiva, seja das populações, seja do Estado que ficaram mais frágeis, bem como impossibilitou as organizações parceiras de implementar os projetos dentro de um quadro institucional de continuidade institucional e num ambiente social de tensão e desconfiança.

Este ciclo de instabilidade tem afetado diretamente o funcionamento das instituições no que concerne ao condicionamento da implementação das políticas públicas. A título ilustrativo, o Ministério que tutela a entidade encarregue pela implementação do PNIEG teve cinco (5) ministros em três (3) anos e no meio do processo da revisão da PNIEG, a presidente do Instituto de Mulher e Criança foi exonerada das suas funções, num contexto de descrença institucional do IMC e com poucos recursos para enfrentar a salvaguarda das conquistas.

## Quadro geral da avaliação da Implementação da PNIEG-I

A elaboração de uma Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género visou promover entre 2012 e 2015 o melhoramento das condições facilitadoras para a implementação de uma ação nacional concertada e coordenada, orientada de acordo com os preceitos estabelecidos no segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza [DENARP II 2011-2015], estabeleceram-se as seguintes finalidades a alcançar:

* 1. Transformação da vontade política demonstrada em relação à temática num real engajamento por parte do Estado e das populações;
  2. A criação de um quadro de concertação e de coordenação necessário à rentabilização e ao desenvolvimento das acções em prol à IEG.

Estes 2 propósitos iniciais seriam sustentados tomando em consideração as ações a serem implementadas na sequência dos compromissos tomados pelo país nos planos regional, continental e internacional. (PNIEG I, 9)

Para o efeito e de forma a abranger todos os quadrantes da vida social, política e económica foram estabelecidos 2 objectivos de caracter geral, seguidos de 14 objectivos específicos/sectoriais.

Da avaliação realizada a cada um dos objectivos explanados na PNIEG[[5]](#footnote-5), conjugada com a análise à própria envolvente conjuntural e estrutural que marcou todo o processo de elaboração, implementação e execução do documento depreende-se que não tendo havido a devida conjugação da PNIEG a um plano de acção que permitisse não somente a planificação das medidas a adoptar no sentido da concretização dos objectivos, como também o seguimento e avaliação de todo o processo; não tendo ocorrido um compromisso de sistematização financeira por parte das entidades estatais de modo a dotar a estrutura encarregue pela implementação e execução de capacidade e autonomia (face aos actores externos) orçamental; e, ainda, mediante a inexistência de mecanismos de funcionamento da ETN (mecanismos que permitissem salvaguardar o carácter permanente que esta estrutura deveria ter), entre outras vicissitudes constatadas, a avaliação global quanto ao nível de cumprimento dos objectivos da PNIEG revela-nos um **Nível Fraco de Concretização** ao qual foi atribuído 5,1 valores (de acordo com o modo de classificação que consta da grelha de avaliação apresentada em anexo).

É de referir ainda que, não obstante o facto de os objectivos globais da PNIEG terem registado um alcance de realização média, foi no âmbito do cumprimento dos objectivos sectoriais que se constataram as maiores debilidades, tendo contribuído grandemente para o resultado acima apresentado. O que revela que a política de IEG não é ainda reflectida nas políticas sectoriais do Estado guineense, pelo que as medidas adoptadas até então revelam-se como medidas avulsas, tomadas *ad-hoc*[[6]](#footnote-6), fruto de uma abordagem de discriminação positiva mas carente de sistematização por parte das diferentes instituições públicas e privadas.

De uma forma mais específica, a avaliação ao quadro de implementação da PNIEG I foi realizada em 3 momentos essenciais:

1. Avaliação do Quadro Político-Institucional – destinada essencialmente aos actores políticos envolvidos no processo de elaboração, implementação e execução da PNIEG, nomeadamente a então (Ana Emília de Barros Sá) e ex-presidentes do IMC, tendo permitido à equipa de consultores auferir os aspectos fundamentais condicionantes da experiência pessoal de cada uma das personalidades que presidiram o IMC, assim como da sua relação com o PNIEG. Tais aspectos foram compartimentados em três questões, essencialmente:
2. Questões Estatutárias – as preocupações mais prementes centraram-se nas problemáticas relativas à forma de nomeação da presidência do IMC, que por se tratar de uma modalidade baseada no princípio de confiança político-partidária que acaba por se reflectir em toda a vertente técnico-operacional da instituição, colocando em risco a própria produtividade da organização por originar um clima de competitividade interna entre “facções” que acabam por não compartilhar da visão política da liderança. A par desta problemática, outras questões foram levantadas, preocupações relacionadas com a autonomia do IMC face à tutela e o seu mandato (necessidade de clarificação das competências do IMC e as do Ministério da Mulher Família e Solidariedade Social - MMFSS). No decorrer dos anos tem-se evidenciado um relacionamento crispado entre o IMC e o MMFSS principalmente no que se refere às questões orçamentais, o que tem originado um ambiente crispado e concorrencial que vem suplantar a lógica de complementaridade, o que acaba por originar um ambiente relacional pautado por sucessivos bloqueios no relacionamento institucional.
3. Questão Políticas – prende-se com as ações que emergem da urgência em que haja uma clarificação da tutela (e suas competências), como forma de resolver as sucessivas crises de liderança e protagonismo.
4. Prestação de contas – o grande handicap parte da inexistência de um Plano de Acção para execução da PNIEG, o que conduz, inexoravelmente, à inexistência de um compromisso de financiamento da execução da PNIEG, que advém também da não apropriação da política por parte dos sucessivos governos. Dessa forma gera-se toda uma desresponsabilização que dificulta a promoção de uma cultura/mecanismos de prestação de contas entre o IMC e as comissões que a integram, entre o IMC e os parceiros financiadores, assim como entre o IMC e governo.
5. Avaliação do Quadro Estratégico – este segundo momento avaliativo foi realizada, junto da Equipa Técnica Nacional, em que a metodologia aplicada pautou-se por percorrer todos os objectivos e respectivos indicadores traçados na PNIEG de modo a avaliar-se de forma específica o grau de cumprimento de tais objectivos. Deste exercício uma das primeiras debilidades apresentadas prendeu-se com a inconsistência desta estrutura, visível pela inexistência de TdR na selecção dos seus membros, o que tem conduzido a sucessivas alterações dos membros constituintes da ETN e, consequentemente, à descontinuidade no acompanhamento do processo. Todavia, ainda que carecendo de uma estrutura permanente, consistente e coerente, e, não obstante as vicissitudes político-institucionais que funcionaram como entrave do processo, ao analisar todos os objectivos explanados na PNIEG admite-se que os maiores ganhos foram conseguidos a nível do primeiro objectivo global[[7]](#footnote-7), uma vez que foi neste âmbito, e por influência da existência da PNIEG, é que se conseguiu a aprovação da lei contra a violência doméstica, lei contra o tráfico de seres humanos, lei-quadro dos partidos políticos (inclusão de mulheres na candidatura a postos elegíveis) e Declaração de Canchungo, a título de exemplo. A avaliação a todos os objectivos permite-nos concluir que embora se possam indicar inúmeras políticas e programas que se coadunam com os objectivos da PNIEG será extremamente ambicioso associá-los à execução da PNIEG, pois o facto de não se munir o documento de um plano de acção nacional que permitisse uma coordenação das medidas adoptadas nos diferentes sectores evidencia que as medidas foram sendo tomadas *ad-hoc*.
6. Avaliação do Quadro Operacional, – as questões operacionais foram avaliadas essencialmente a partir da experiência/vivência dos técnicos do IMC. Considerando as problemáticas que advém do cariz das sucessivas lideranças políticas (internas e nacionais), o reflexo faz-se sentir na fragilidade em termos de capacidade de operacionalização, concretização, monitoria e avaliação dos objectivos, e, pela já referida inexistência de um Plano de Acção (pelo que as acções são concretizadas com base numa perspectiva de visão de projecto, mediante os financiamentos disponíveis no “mercado”), os níveis de alcance do IMC e, consequentemente, os níveis de alcance e concretização dos objectivos plasmados da PNIEG, ficam comprometidos. Para o bom desempenho operacional é ainda fulcral a questão orçamental, pois a ausência de dotação orçamental ao IMC gera incapacidade operacional, que se traduz também na incapacidade de definição da sua própria agenda (subordinação ao cumprimento das agendas/programas dos parceiros financiadores). Registaram-se ainda diversas debilidades estratégicas e de gestão de recursos humanos que concorrem para o fraco desempenho operacional do IMC, e, por inerência, da PNIEG:
7. Falta de visão institucional e programática justificada pela ausência de um plano de trabalho institucional;
8. Carência de clarificação das competências de cada departamento;
9. Não há uma base padronizada de recrutamento (ausência de TdR);
10. Não há uma devida integração e acompanhamento dos novos quadros recrutados;
11. Dificuldade de partilha de informação interdepartamental e de integração dos técnicos no processo de tomada de decisões por parte das diferentes direcções;
12. Falta de liderança participativa e responsabilização dos técnicos face às suas competências;
13. Falta de capacidade do IMC em reter quadros, advinda do desinvestimento institucional nos recursos humanos, fraqueza e irregularidade na remuneração dos mesmos.

Da avaliação supra apresentada resultou a identificação dos seguintes desafios para a concretização de uma revisão da PNIEG:

1. Envolvimento dos órgãos de soberania, para que eles próprios integrem as questões de género nas suas agendas políticas;
2. Clarificar os estatutos do IMC face à necessidade da redução de interferência político-partidária na nomeação da sua liderança e consequentemente na sua gestão institucional;
3. IMC deve dotar-se do quadro de pessoal profissional e recrutados através de concurso público, incluindo a sua direção;
4. Elaborar um plano de ação orientado com os eixos e o calendário do “Terra Ranka” até 2020 e a sua integração no Orçamento Geral do Estado;
5. Atualizar o mandato dos membros da ETN no âmbito da implementação da PNIEG com base no plano operacional, redefinir e estandardizar as modalidades de indigitação dos membros da ETN;
6. Criar mecanismos de prestação de contas entre os diferentes actores envolvidos no processo;
7. Investimento num observatório para Igualdade e Equidade do Género para a produção, harmonização e divulgação permanente dos dados sobre a condição feminina no país;
8. Criação de um fórum de partilha regular de informações e concertação entre as várias organizações (com responsabilidade de coordenação conferida ao IMC);
9. Plano de acção deve ter em conta momentos de encontros de concertação nos seguintes moldes:
10. IMC e organizações públicas através da ETN (2 em 2 meses);
11. IMC e OSC (3 em 3 ou 4 em 4 meses);
12. IMC e todos os parceiros (6 em 6 meses);
13. Fórum nacional (anual) – apresentação de dados de relatório sobre a implementação da IEG.

3. Estado de Referência de Igualdade e Equidade de Género na Guiné-Bissau: entre o potencial e os desafios da governança

O debate centrado na necessidade da garantia da IEG em todas as esferas da vida humana não é exclusivo da Guiné-Bissau, pelo que as últimas décadas têm sido marcadas pelo intensificar do debate e tentativas de minimização das práticas sociais discriminatórias (quer por via legislativa, quer pela aplicação de políticas compensatórias e de mitigação dos efeitos das práticas nefastas de discriminação sob as camadas mais vulneráveis da sociedade – comummente aceite como sendo as mulheres e crianças).

É nesta senda de evolução humana que o Estado da Guiné-Bissau aderido a vários instrumentos internacionais de regularização da IEG, tornando-se signatário de inúmeros documentos legais, tais como:

* Declaração Universal dos Direitos Humanos;
* Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Descriminação Contra as Mulheres (CEDAW);
* Protocolo Facultativo de CEDAW;
* Protocolo Relativo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres;
* Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos;
* Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças;
* Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos dos Refugiados (mais protocolos adicionais);
* Convenção sobre o Consentimento de Casamento (idade mínima e seu registo);
* Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher;
* Convenção sobre Todas as Formas de Descriminação Racial;
* Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
* Convenção Contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos cruéis, Desumanos e Degradantes;
* Acordo de Cooperação Multilateral de Luta Contra o Tráfico de Pessoas na África Ocidental (CEDEAO);
* CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra as Mulheres);
* Protocolo de Maputo;
* Resolução 1325 da ONU, sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000);
* Entre outros.

Todos estes dispositivos legais internacionais constituem um alicerce fundamental no apoio à legislação nacional referente aos direitos humanos da mulher, visando a garantia do exercício dos seus direitos, liberdade e garantias, e em condições de equidade relativamente aos homens.

É de frisar que foi, precisamente, considerando este desafio que o governo criou o IMC enquanto estrutura articuladora das políticas do governo, incumbida da missão de desenvolver programas de protecção dos direitos das Mulheres visando a igualdade de género.

Neste sentido, as prerrogativas desenhadas nestes dispositivos internacionais acabam por se reflectir nos documentos legais do Estado e incentivar a criação de outros instrumentos necessários. Desse modo, como sinal de comprometimento do Estado guineense com as questões de IEG pode-se identificar, a nível nacional os seguintes diplomas legais/ políticas/programas/planos nacionais:

* Lei nº 12/2011 de 6 de Julho de 2011 – lei contra o tráfico de pessoas;
* Lei nº 14/2011 de 6 de Julho de 2011 – lei de combate à mutilação genital feminina;
* Lei nº 06/2013 de 18 de Julho de 2013 – lei contra a violência doméstica;
* Proposta de revisão da lei da terra;
* Anteprojecto lei de quota;
* Lei-quadro dos partidos políticos;
* Estatuto de funcionamento da Função Pública (proposta de alteração das licenças de parto - passar de 2 para 3 meses);
* Carta de política educativa (com enfoque na promoção de IEG);
* Plano estratégico para o desenvolvimento do sector da educação;
* Política nacional de juventude;
* DENARP II;
* Plano Estratégico Operacional “Terra Ranka”;
* Declaração de Canchungo;
* Incentivo para recrutamento de técnicos (mulheres) formados em direito para a área judicial (busca de equilíbrio);
* Políticas de recrutamento de várias instituições encorajam candidaturas femininas;
* Política nacional da família;
* Isenção de taxas de consultas a mulheres grávidas e crianças até aos 5 anos;
* Entre outros.

Em suma, tem-se gerado toda uma movimentação nacional em torno destas questões visíveis através de alguns progressos aqui identificados a título exemplificativo:

* Existência de vários projectos inspirados/baseados na PNIEG em todos os sectores (públicos, privados, não estatais e da cooperação);
* No pós-período de transição, houve aumento relativo da participação das mulheres no parlamento e no governo (ocupação de áreas-chave: defesa, justiça, cooperação);
* Alguma evolução do ponto de vista legislativo (lei contra violência doméstica, lei contra práticas tradicionais nefastas, lei contra tráfico de seres humanos, anteprojecto lei de quotas, Declaração de Canchungo, …);
* Aumento da sensibilidade do legislador/ANP sobre aspectos de género;

Melhoria da Capacidade das OSC e que permitiu colmatar os vazios institucionais existentes com a constante instabilidade política;

* Maior reforço das capacidades institucionais e dos recursos humanos das organizações femininas (de forma a reduzir a discriminação e participação da mulher no acesso à propriedade e ao crédito);
* Aumento da disponibilidade de informação - Ganhos em relação à divulgação da questão de género na comunicação social (programa de meninas para meninas, programa televisivo “adolescência positiva”, divulgação da lei contra a MGF - conferência de sábios/livro de ouro, programa radiofónico “O Cidadão”, programa “bambaram” …);
* Surgimento de novas organizações femininas - Ganhos na criação da PPM, REMPSECAO, Associação de Mulheres Jornalistas, Associação de Mulheres Juristas, Associação de Mulheres Professoras e Educadoras, Associação de Jovens Líderes, CMDS, etc…;
* Melhoria da percepção da condição feminina com a realização de Estudos e diagnósticos diversos: participação política e nas esferas de decisão - UNIOGBIS; VBG e Direitos económicos das mulheres - Casa dos Direitos; Mulheres no sector laboral – RNMT, etc;
* Criação e dinamização da Casa de Acompanhamento do Processo Eleitoral das Mulheres (sensibilização de mulheres para participação no processo, alerta precoce, criação do condigo de conduta com compromisso dos candidatos, monitorização do processo eleitoral, sensibilização dos candidatos para aceitação dos resultados, troca de experiencia com mulheres da sub-região, participação no anúncio dos resultados eleitorais).

Contudo, apesar de todas as movimentações político-sociais no sentido de alteração desta realidade o tratamento discriminatório advindo dos hábitos e costumes tradicionais permanecem[[8]](#footnote-8), embora, em certos momentos, de um modo subtil. Portanto, está-se mediante um (suposto) ganho ainda diminuto, já que, não obstante os diferentes compromissos tomados pelo Estado através das declarações, das reformas administrativas e legislativas assumidas, das políticas e dos programas elaborados nos diferentes sectores de desenvolvimento e ainda dos tratados e das convenções ratificados (IMC, 2012:10) verifica-se que a política e as grandes decisões nacionais continuam a ser um espaço onde prevalecem os valores e atitudes masculinos, numa manutenção da tal cultura de “matchundadi” (BARROS, SEMEDO, 2013:45).

As mulheres, por continuarem a representar a camada mais vulnerável da sociedade (a par das crianças)[[9]](#footnote-9), São as mais afectadas pela impunidade reinante num Estado frágil, de instituições inoperantes onde apesar da existência de instrumentos que visam a protecção e defesa dos direitos dos cidadãos, nomeadamente dos direitos das mulheres, os resultados ficam muito aquém do que seria o satisfatório pois apesar da existência de tribunais existe a barreira financeira de acesso a estes mesmos, apesar da criação de centros de acesso à justiça a falta de informação e divulgação faz com que as vítimas não saibam como beneficiar dos apoios concedidos pelos centros. Portanto, há um conjunto de medidas que foram tomadas somente no sentido do cumprimento das prorrogativas emanadas das convenções internacionais ratificadas pelo Estado guineense, mas de aplicabilidade bastante duvidosa se considerarmos as inúmeras fraquezas existentes (IMC, 2012:18).

# PARTE II

## Visão, Missão e fundamentos orientadores da implementação da PNIEG II

**Visão:** Uma sociedade igualitária onde os homens e as mulheres têm os mesmos direitos, oportunidades e capacidades de participar em todos os aspectos da vida nacional num ambiente de paz, justiça, e bem-estar de todos.

**Missão:** Reforço dos mecanismos de coordenação e de apoio ao Governo na implementação sistemática e transversal da abordagem de género no quadro legal, políticas e programas a nível das instituições públicas, privadas e das organizações da sociedade civil, para a igualdade e o equilíbrio de género através de mudanças de mentalidade nas comunidades e nas famílias.

**Fundamentos Orientadores:** a) a dimensão género é transversal a todos os aspectos da vida da população, a todos os sectores de intervenção para o desenvolvimento e a todos os mecanismos de governação; b) a IEG diz respeito a toda mulher, sem discriminação de idade, pertença étnica, confissão religiosa, lugar de residência, etc...; c) a promoção da IEG constitui uma alavanca para a melhoria das condições de vida, a situação e o posicionamento social da mulher, assim como para o bem-estar das crianças e das famílias, inclusive o homem; d) a implicação de todas as instituições estatais e não estatais nas acções a realizar.

**Finalidade:** Contribuir à instauração na Guiné-Bissau de um Estado de Direito ao alcance tanto da mulher como do homem, em situação de igualdade de direitos, de deveres e de oportunidades.

## Objetivos da PNIEG II

**Objetivo Geral:** integrar, de forma regular, sistemática e transversal a dimensão da igualdade de género em todas as políticas, estratégias, projetos e programas de desenvolvimento e de cooperação bilateral e multilaterais desenvolvidos no país.

**Objetivo Específico 1:** Aperfeiçoar o quadro legal e jurídico do país com vista à realização da Igualdade e Equidade de Género e dos Direitos Humanos das mulheres;

**Objectivo Específico 2:** Promover a adoção de uma agenda de igualdade e equidade de género nos sectores sociais (saúde, educação, justiça, segurança, providência, habitação, água);

**Objetivo Específico 3:** Reforçar os mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o empoderamento das mulheres ao nível da administração pública;

**Objetivo Específico 4:** Promover a igualdade de oportunidades económicas e produtivas para mulher e homem enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades;

**Objetivo Específico 5:** Prevenir e combater todas as formas de violência e tráfico contra as mulheres e raparigas;

**Objectivo Específico 6:** Promover a participação das mulheres na vida pública, política e na tomada de decisões;

**Objectivo Específico 7:** Melhorar o conhecimento, o sistema de informação, monitoria e produção de dados no domínio de igualdade de género e condição feminina no país.

De modo a operacionalizar os Objectivos Específicos acima referenciados, estipularam-se, durante os momentos de concertação com a ETN, as metas (quais as prioridades a dar cumprimento), estratégias (modalidades/ferramentas de ação) e ações (como cumprir com as prioridades) a concretizar. Desse exercício obtiveram-se as seguintes preocupações:

**Objetivo Específico 1: Aperfeiçoar o quadro legal e jurídico do país com vista à realização da Igualdade e Equidade de Género e dos Direitos Humanos das mulheres**

*Meta 1*: 70% das mulheres operadoras judiciárias estarão devidamente sensibilizadas para a promoção dos Direitos Humanos das mulheres

*Estratégia:* Redução da discriminação de mulher para mulher e criação de maior unidade na defesa dos assuntos das mulheres

*Ação 1* – Desenvolver acções de formação e sensibilização em matéria de IEG e Direitos Humanos das mulheres;

*Ação 2* – Divulgar os instrumentos jurídicos nacionais e internacionais ratificados pelo país concernente à protecção dos Direitos Humanos das mulheres.

*Ação 3* – Proceder a revisão de instrumentos jurídicos que protegem a mulher na área económica e na maternidade.

*Meta 2*: Até 2020 haverá um número significativo de magistrados, polícias e funcionários judiciais capacitados para a efectivação das normas jurídicas de promoção de IEG e Direitos Humanos das mulheres

*Estratégia:* Maior responsabilização e especialização das estruturas judiciais e jurídicas

*Ação 1* - Promover formação avançada dos aplicadores da lei em matéria de IEG e Direitos Humanos;

*Ação 2* – Aumentar e autonomizar os Tribunais regionais e sectoriais de Família, Menores e trabalho e consequentemente o alargamento dos Centro de Acesso à Justiça a nível nacional;

*Ação 3* – Reabrir os tribunais nos sectores e zonas insulares

Acão 4- Aumentar gabinetes de atendimento específico para os casos de VBG junto das esquadras policiais em todo o território nacional

Ação 5 - Produzir uma lei para protecção das testemunhas.

Ação 6 – Criar incentivo para as mulheres operadoras de justiça colocadas no interior do país.

*Meta 3:* Até 2025 60% das mulheres estarão informadas e terão acesso aos mecanismos de protecção e serviços judiciais

*Estratégia:* Alargamento e consolidação dos conhecimentos sobre os Direitos Humanos das Mulheres

*Ação 1* - Reforçar os mecanismos de sensibilização e educação cívica sobre as práticas tradicionais nefastas e VBG;

*Ação 2* - Reforçar a participação das mulheres nos espaços de resolução pacífica dos conflitos comunitários;

*Ação 3* - Criar programas radiofónicos, televisivos, teatro e *djumbai* comunitários com vista à mobilização social relativo ao exercício da cidadania e consolidação de paz social.

**Objectivo específico 2: Promover a adoção de uma agenda de igualdade e equidade de género nos sectores sociais (saúde, educação, justiça, segurança, providência, habitação, água)**

*Meta 1:* Até 2025 todos os sectores sociais dispõem de instrumentos de promoção de Igualdade e Equidade de Género

*Estratégia:* Participação activa da mulher como provedora e beneficiária dos serviços sociais

*Ação 1* – Institucionalizar os instrumentos (Plano de acção, manual de procedimento) de promoção da igualdade e equidade de género em todas as políticas sectoriais

*Ação 2* - Recolher, tratar e divulgar as informações os sobre acordos de parceria para prestar serviço de saúde gratuita para as pessoas vulneráveis.

Acção 3 – Reactivar as mútuas de saúde comunitária (mecanismos comunitários de solidariedade social) para as pessoas vulneráveis.

*Ação 4* - Disseminar os conteúdos da PNIEG II a nível interministerial, parceiros de desenvolvimento e OSC.

*Meta 2:* Harmonizar e assegurar o seguimento dos instrumentos de promoção de Igualdade e Equidade Género

*Estratégia:* Actualização e apropriação das políticas sectoriais

*Ação 1* – Realizar acções de Lobby e advocacia para harmonização de politicas sectoriais.

*Ação 2* – Promover discussão pública de relatório independente sobre o estado de implementação das políticas sectoriais sensíveis ao género.

*Meta 3:* Todos os sectores sociais implementam no seio dos seus órgãos, a Igualdade e Equidade de Género a um nível de 40% até 2025.

*Estratégia:* Aplicação da lei de paridade em todos os sectores sociais

*Ação 1* – Advogar para a aprovação, promulgação e publicação no boletim oficial da lei de quota.

*Ação 2* - Advogar para a revisão da lei-quadro dos partidos políticos e a e lei eleitoral

Ação 3 - Encorajar e capacitar as mulheres a participarem na vida política activa.

**Objetivo Específico 3: Reforçar os mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o empoderamento das mulheres ao nível da administração pública**

*Meta 1:* Formação e informação das mulheres sobre mecanismos de IEG e empoderamento disponíveis a nível nacional e internacional adoptada sobre IEG

*Estratégia:* Mulheres organizadas e capacitadas intervêm nos órgãos administrativos e de tomada de decisão

*Ação 1* – Reforçar as campanhas de sensibilização sobre participação da mulher na vida pública;

*Ação 2* – Organizar, seminários e conferências regionais e sectoriais sobre IEG e empoderamento da Mulher;

*Ação 3* – Realizar acções de seguimento e monitorização por todos os actores estatais e não estatais na implementação dos programas de IEG e das leis.

*Meta 2:* Aumentar a representatividade das mulheres nos órgãos administrativos e elevar para 40% a sua participação nas esferas de tomada de decisão

*Estratégia:* Inclusão das mulheres nas esferas de tomada de decisão

Ação 1 – Apoiar a reforma política e administrativa, com maior enfoque na promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, e entre mulheres, na ocupação de postos de decisão e nas distintas esferas do poder público;

*Ação 2* – Sensibilizar os decisores, pessoas influentes e pessoas colectivamente organizadas na implementação das estratégias para ampliação de participação das mulheres nos espaços de poder de decisão

*Meta 3:* Fomentar e fortalecer a participação igualitária e o empoderamento das mulheres nos espaços de poder de decisão.

*Estratégia:* Papel activo das mulheres na vida pública e política

*Ação 1* - Promover a formação política das mulheres com enfoque em género, contemplando a sua diversidade e variações regionais do país;

*Ação 2* - Promover programas e acções de capacitação para mulheres, jovens, lideres e pessoas influentes com enfoque nas políticas públicas contemplando a diversidade étnica, orientação sexual e identidade de género.

**Objetivo específico 4: Promover a igualdade de oportunidades económicas e produtivas para mulher e homem enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades**

*Meta 1:* Garantir o acesso a crédito a 35% das mulheres, acesso aos mercados e a ferramentas para o sistema de produção de base ecológica e orgânica

*Estratégia:* Criação de um Banco de Fomento ao Empreendedorismo Feminino e zelar pelo seu funcionamento.

*Ação 1* – Estimular e apoiar às actividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e promoção do tratamento não discriminatório;

*Ação 2* – Capacitar as mulheres empreendedoras, das zonas urbanas e rurais, com especial atenção às micro e pequenas empresas individuais e colectivas;

Ação – 3 Garantir a mulher o acesso ao crédito bancos com taxas de juros mais baixo e com maior período de amortização dos créditos;

Ação – 4 Criar mecanismos de segurança social para o sector informal.

*Meta 2:* – Conceder apoio a 2000 empreendimentos económicos solidários liderado pelas Mulheres

*Estratégia:* Alfabetização funcional e técnico-profissional

*Ação 1* – Promover o acesso das mulheres a moradias dignas, garantindo qualidade e acesso as infra-estruturas de bens, serviços públicos e equipamentos sociais;

*Ação 2* – Apoiar formação contínua da mulher no fortalecimento dos saberes promovendo condições para a sua autonomia;

*Ação 3* – Apoiar a implementação de redes e grupos produtivos protagonizados por mulheres que impulsionam a manutenção da biodiversidade de produção orientada para uma economia solidária;

Ação 4 – Capacitar e sensibilizar redes e grupos produtivos sobre a protecção da biodiversidade.

*Meta 3:* Ampliar o acesso das mulheres aos créditos produtivos e oferecer qualificações profissionais geradoras de renda

*Estratégia:* Incentivo ao empreendedorismo feminino

*Ação 1* - Apoiar os projectos produtivos desenvolvidos por grupos de mulheres por meio da assistência técnica, capacitação e incentivo ao empreendedorismo e comércio.

Ação 2 – Organizar as mulheres em fileiras de produção para melhoramento do desenvolvimento de suas actividades económicas nas áreas de restauração e turismo.

Ação 3 – Criar módulos de formação técnica para o desenvolvimento de actividades económicas.

**Objetivo específico 5: Prevenir e combater todas as formas de violência e tráfico contra as mulheres e raparigas**

*META 1*: Aplicação rigorosa das leis existentes contra violência e tráfico de mulheres e raparigas

*Estratégia:* Divulgação e apropriação das leis existentes.

*Ação 1* – Realizar programas televisivos e radiofónicos para a sensibilização, comunicação, e informação explicando sobre eventuais riscos de dependência;

*Ação 2* – Actualizar, reproduzir e divulgar todas as leis existentes que visam combater toda a forma de violência e tráfico de mulheres e raparigas, até 2025;

*Ação 3* – Apoiar o funcionamento condigno do gabinete de atendimento as mulheres vitimas de violência;

Ação 4 – Criar linha publica gratuita para denúncia de casos de violência.

*META 2:* Existência de Estruturas de acolhimento de vítimas a nível nacional

*Estratégia:* Criação de centros de acolhimento e acompanhamento das vítimas

*Ação 1* - Formação e capacitação de técnicos ou enquadramento de técnicos qualificados aptos a dar assistência necessária às vítimas;

*Ação 2* - Alargar a rede de Centro de Acesso à Justiça a nível nacional;

*Ação 3* – Fazer o seguimento do funcionamento das estruturas de acolhimento as vítimas;

*Ação 4* – Criar programa e equipa técnica para seguimento dos actores da violência;

Ação 5 – Estabelecer parcerias com hospitais e centros de saúde para isenção de consulta das vítimas de violência;

*Meta 3*: Aumento e aperfeiçoamento do controlo dos serviços fronteiriço

*Estratégia:* Reforçar mecanismos de controlo fronteiriço.

*Ação 1* – Formar e capacitar os agentes dos serviços fronteiriços e colocação de peritos sensíveis a prática de violência;

*Ação 2* - Promover ações de sensibilização envolvendo junto as comunidades das zonas fronteiriças, marítimas, aérea e terrestres com maior vulnerabilidade em matéria de violência e tráfico de mulheres e raparigas;

*Ação 3* - Encontros inter-fronteiriços e adopção de estratégias comuns para erradicação da violência.

**Objectivo Específico 6: Promover a participação das mulheres na vida pública, política e na tomada de decisões**

*Meta 1:* Introdução da educação para IEG dentro do curriculum escolar e nos programas de alfabetização.

*Estratégia:* Mudança de comportamento e apropriação das abordagens da IEG pelos cidadãos.

*Ação 1* - Intensificar as campanhas de sensibilização sobre IEG nas escolas e nas comunidades;

*Ação 2* – Promover uma campanha de alfabetização de mulheres;

Ação 3 – Reforçar a sensibilização através de programas radiofónicos e televisivos nas línguas nacionais sobre o IEG;

Ação 4 – Desenvolver acções de Lobby e advocacia destinada a promoção IEG e alfabetização da mulher.

*Meta 2:* Aumento do número de mulheres na vida política.

*Estratégia:* Envolvimento de todas as sensibilidades nacionais na defesa da necessidade de regulação legal da garantia do direito à participação feminina nos espaços públicos e políticos

*Ação 1* – Capacitar os membros do governo, ANP, a sociedade civil, força de defesa e segurança, OSC, Partidos políticos e Associações juvenis;

*Ação 2* – Promover políticas de integração e inclusão de mulheres na esfera de tomada de decisões ou lobby para adopção da lei de quota;

*Ação 3* - Promover fóruns (locais/regionais; nacionais; internacionais) para influenciar os decisores para inclusão da perspectiva de género nas suas agendas políticas.

*Meta 3:* Aumento do OGE para promoção de políticas públicas que visem a participação das mulheres

*Estratégia:* Garantir a autonomia financeira das instituições na implementação das políticas.

*Ação 1* - Promover actividades associativas de organizações femininas;

*Ação 2* – Capacitar as ONGs/lideranças femininas;

*Ação 3* – Reforçar e promover os fóruns nacionais entre as plataformas femininas;

Ação 4 – Criar uma linha orçamental para monitorização da PNIEG II.

**Objectivo Específico 7: Melhorar o conhecimento, o sistema de informação, monitoria e produção de dados no domínio de igualdade de género e condição feminina no país**

*Meta 1*: Criação e dinamização de um sistema nacional de informação em IEG

*Estratégia:* Especialização em técnicas de recolha, tratamento e cruzamento de dados de IEG.

*Ação 1* – Promover a criação de uma estrutura adequada para produção, harmonização e divulgação de informações em colaboração INEC;

*Ação 2* – Dinamizar a mobilização de recursos e desenvolvimento de estratégias de sustentabilidades;

*Ação 3* – Realizar acções de qualificação dos Recursos Humanos.

*Meta 2:* Instituído um modelo de gestão e coordenação da PNIEG (mecanismo de coordenação e concertação entre actores)

*Estratégia:* Partilha de informações e complementaridade de ações

*Ação 1* – Realizar encontros trimestrais entre actores:

• IMC + ETN;

• IMC + OSC;

• IMC + Doadores;

* IMC + ETN + OSC e Doadores (encontro semestral);

• Encontro anual com parceiros técnicos financiadores para avaliar o programa de cooperação (apresentação dos dados).

## Entrosamento da PNIEG-II com Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos planos e programas nacionais constitui uma das diretrizes fundamentais para a harmonização e adequação das metas nacionais aos desafios globais, de modo a favorecer a mobilização dos meios (humanos, técnicos, financeiros, tecnológicos e operacionais) de implementação das estratégias nacionais, coordenar os esforços no sentido de melhor potenciar os progressos desejados e assim garantir a eficiência e a eficácia na monitorização dos resultados.

Nesta base, são apresentadas na tabela a seguir a articulação entre os objetivos da PNIEG e dos ODS, atendendo a necessidade de evidenciar o alinhamento e correspondência entre esses dois documentos:

**Quadro 2: Síntese de entrosamento entre os objetivos do PNIEG e ODS**

|  |  |
| --- | --- |
| OBJECTIVOS ESPECÍFICOS Da PNIEG II | OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| Objectivo Específico 1: Aperfeiçoar o quadro legal e jurídico do país com vista à realização da Igualdade e Equidade de Género e dos Direitos Humanos das mulheres | **Objetivo 5** Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas;  **5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso a propriedade e controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;  **5.c** Adoptar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis;  **Objectivo 10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e acções adequadas a este respeito;  **Objectivo 16.3** Promover o Estado de Direito, a nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. |
| Objectivo Específico 2: Promover a adopção de uma agenda de igualdade e equidade de género nos sectores sociais (saúde, educação, justiça, segurança, providência, habitação, água) | **Objectivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;  **Objectivo 16**. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;  **Objectivo 5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Acção de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;  **Objectivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos:  **6.1** Alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;  **6.2** Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;  **6.3** Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;  **6.4** Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os sectores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;  **Objectivo 10.4** Adoptar políticas, especialmente fiscal, salarial e de protecção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;  **Objectivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;  **11.5** Reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afectadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas económicas directas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade. |
| Objectivo Específico 3: Reforçar os mecanismos nacionais para a igualdade e equidade de género e o empoderamento das mulheres ao nível da administração pública | **Objectivo 5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infra-estrutura e políticas de protecção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;  **5.5** Garantir a participação plena e efectiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública;  **Objectivo 16.6** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;  **16.7** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;  **16.9** Fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento |
| Objectivo Específico 4: Promover a igualdade de oportunidades económicas e produtivas para mulher e homem enquanto estratégia para o empoderamento das mulheres e para a redução da pobreza e das desigualdades | **Objectivo 8.** Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;  **8.5** Alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;  **8.6** Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;  **Objectivo 9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros. |
| Objectivo Específico 5 Prevenir e combater todas as formas de violência e tráfico contra as mulheres e raparigas | **Objectivo 5.** Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas;  **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;  **5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;  **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;  **Objectivo 16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;  **16.2** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças; |
| Objectivo especifico-6. Promover a participação das mulheres na vida pública, política e na tomada de decisão | **Objectivo 10**. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;  **10.1** Progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobres a uma taxa maior que a média nacional;  **10.2** Empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra;  **10.3** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e acções adequadas a este respeito. |
| Objectivo Específico 7. Melhorar o conhecimento, o sistema de informação, monitoria e produção de dados no domínio de igualdade de género e condição feminina no país | **Objectivo 8.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais. |

## Articulação da PNIEG-II com a Visão de Transformação da África

A agenda pós-2015 para uma transformação estrutural no contexto africano baseia-se em novas relações de responsabilização entre as pessoas e o Estado, enraizadas no foco na democracia participativa, na prestação de serviços, nos direitos humanos, na utilização responsável dos recursos públicos, na proteção social dos fracos e dos pobres, Uma melhor governação económica.

Os caminhos para estes desafios já foram definidos em Cartas, resoluções e programas acordados pelos Chefes de Estado e de Governo africanos, no contexto da União Africana e concretizados pela Comissão Económica das Nações Unidas para o continente. Estes incluem: a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; O Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África; A Carta Africana sobre Eleições e Democracia; A Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD);E o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (APRM), entre outros.

Deste modo, a agenda de desenvolvimento pós-2015, enquadra-se num âmbito de responsabilização importante para a integração regional e a responsabilização política a nível continental. Isto faz com que a principal missão da agenda pós-2015 seja um continente integrado que aspira uma cultura arraigada e florescente de direitos humanos, democracia, igualdade de género, inclusão e paz;

No que concerne as questões de promoção de igualdade e equidade de género, a agenda postula de forma evidente sobre as questões de *“plena paridade de género, com as mulheres ocupando pelo menos 50% dos cargos públicos eleitos a todos os níveis e metade dos cargos de gestão nos sectores público e privado”*. Por outro lado, a agenda ainda preconiza: *“eliminar todas as formas de discriminação de género nas esferas social, cultural, económica e política. Mobilizar um esforço concertado para acabar com o casamento precoce, a mutilação genital feminina e outras práticas culturais prejudiciais que discriminam mulheres e meninas.”*

Um último aspecto importante da agenda relativamente as questões de igualdade de género está associado a estratégias de crescimento inclusivo, criação de emprego, Investimentos em ciência, tecnologia, investigação e inovação com vista a melhoria da equidade na prestação de serviços básicos, incluindo saúde, nutrição, educação, abrigo, água e saneamento.

## Entrosamento da PNIEG-II com o Plano Estratégico e Operacional “Terra Ranka 2015-2025”

*O PEO 2015-2025 “Terra Ranka”* assume o desafio de abordar a problemática vinculada ao género através de uma visão integradora *“em todas as etapas da reforma, especialmente na promoção do acesso à formação e do fortalecimento das capacidades das mulheres no campo político. Serão multiplicadas as campanhas de conscientização a respeito da discriminação e da violência contra as mulheres e às raparigas.”* O Governo deseja aderir às normas internacionais de proteção das populações vulneráveis e de implementar um dispositivo legislativo para combater a discriminação positiva contra as mulheres.

De forma operacional, há um compromisso de levar as autoridades em *“implementar também um projeto de reforço da participação das mulheres nas eleições. Este projeto visa a tornar efetiva a paridade e a equidade de género nos partidos políticos e nas instâncias locais de tomada de decisão; a participação equitativa das mulheres na política e no governo permanecem essenciais para edificar e manter a democracia. Um dos resultados desejados é a emergência das mulheres e raparigas suficientemente formadas e informadas capazes de participar dos processos locais de tomada de decisão numa perspectiva de fortalecimento da sua participação no processo de desenvolvimento e de controlo da ação pública.”*

Por último, o PEO 2015-2025 define no seu Programa 34c o seguinte:

Monitorização e Género (Plano Nacional Diretor de Apoio às Populações Necessita- das/BOP); A implementação do esquema diretor de empoderamento do BoP estará associada aos projetos que visam liberar o potencial económico das populações vulneráveis, especialmente das mulheres. O plano de empoderamento começará com a implementação de projetos de fortalecimento do ambiente económico no qual trabalham as mulheres, principalmente na zona rural.

**Quadro 3: Síntese de entrosamento entre os objetivos do PNIEG e PEO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Eixos (PEO)** | **Objetivos (PEO)** | **Sectores (PNIEG)** |
| **I. IMPLEMENTAR UMA GOVERNAÇÃO A SERVIÇO DO CIDADÃO** | *A. REFORMAR E MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA* | 6.4. Género na Administração Pública Central e Local |
| *B. ASSEGURAR UMA BOA GESTÃO DA SEGURANÇA E DA DEFESA* |  |
| *C. REFORMA DO SISTEMA JUDICIÁRIO E CRIAÇÃO DO REGIME DE DIREITO* |  |
| *D. MELHORAR A GESTÃO MACROECONÓMICA E REFORMAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS* |  |
| *E. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, A DESCENTRALIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS* | 6.8. Participação Cívica, Política e Cidadã |
| **V. REFORÇAR O CAPITAL HUMANO E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE CADA CIDADÃO** | *A. CONSTRUIR UM SISTEMA EDUCACIONAL DE QUALIDADE ORIENTADO PARA O EMPREGO* | 6.5. Educação e Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida  6.17.Orientação Sexual e Identidade de Género |
| *B. MELHORAR A SAÚDE* | 6.6 Acesso à Saúde, saúde sexual e reprodutiva, nutrição |
| *C. REFORÇAR A PROTEÇÃO SOCIAL E REDUZIR CONSIDERAVELMENTE A POBREZA* | 6.1. Organização Familiar e Pessoal  6.14. Segurança e Violência Baseado no Género  6.15. Inclusão e justiça Social |
| *D. PROMOVER O RENASCIMENTO CULTURAL, REDINAMIZAR O DESPORTO E REINICIAR UMA POLÍTICA EM PROL  DA JUVENTUDE* | 6.11. Acesso e Produção do Conhecimento  6.12 Desporto, Cultura e Lazer  6.17. Juventude e Transição para a Vida adulta |
| **IV. CRIAR UM SECTOR PRIVADO SÓLIDO E UMA ECONOMIA DIVERSIFICADA** | *A. CRIAR UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DO SECTOR PRIVADO* | 6.7. Independência Económica, Mercado de Trabalho, Vida Profissional, Emprego |
| *B. VALORIZAR PLENAMENTE O POTENCIAL AGRÍCOLA DO PAÍS: - Maximizar a criação de valor no sector do caju; Obter auto-suficiência em arroz em 2020; Outros sectores agrícolas* | 6.2 Acesso a Terra e aos recursos da Vida |
| *C. DESENVOLVER UM SECTOR DE PESCA SUSTENTÁVEL E DE FORTE VALOR AGREGADO* |  |
| *D. FAZER DE BIJAGÓS, E COM O TEMPO DA GUINÉ-BISSAU, UM DESTINO DE ECOTURISMO DE PRIMEIRA CLASSE* | 6.10. Turismo e Hotelaria |
| *E. VALORIZAR O SEU POTENCIAL DE MINERAÇÃO DENTRO DAS RÍGIDAS NORMAS AMBIENTAIS* |  |
| **III. CONSTRUIR UMA REDE NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS MODERNA E COMPETITIVA** | *A. CONSTRUIR UMA REDE NACIONAL MODERNA DE TRANSPORTE MULTIMODAL* | 6.18. Mobilidade, migração e Diáspora |
| *B. GARANTIR UM SERVIÇO ACESSÍVEL E DE QUALIDADE EM ENERGIA E ÁGUA* |  |
| *C. GENERALIZAR O USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO* | 6.13. Media, Informação, Publicidade e Marketing |
| *D. ASSEGURAR A RENOVAÇÃO URBANA E UMA DISTRIBUIÇÃO EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO* | 6.3. Habitação (Social) e Alojamentos |
| **II. ASSEGURAR UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DO CAPITAL NATURAL E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE** | *A. ESTABELECER UM ÂMBITO NORMATIVO E INSTITUCIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA PROTECÇÃO DA BIODIVERSIDADE* | 6.9 Ambiente, Desenvolvimento Durável e Gestão do Território |
| *B. ADMINISTRAR DUPLAMENTE OS ECOSSISTEMAS* |  |

## 

## 6. Sectores Estratégicos da PNIEG- II

A consideração destes sectores estratégicos na nova fase da PNIEG II resulta de uma visão holística de como a política da IEG deve responder a todas as necessidades da vida pessoal, social, institucional e estatal das mulheres enquanto actores de desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, e ainda que não de uma forma exaustiva, são considerados 18 sectores estratégicos que devem estar na base das preocupações nacionais na implementação das políticas públicas.

* 1. **Organização Familiar e Pessoal** - O presente documento de política, pretende estimular a reflexão do estado e do cidadão comum sobre a necessidade de protecção e desenvolvimento da família enquanto núcleo fundamental da sociedade, uma família organizada contribuí decisivamente para o desenvolvimento pessoal de cada um de seus membros e também para o desenvolvimento da sociedade.

Nos tempos actuais a família guineense está marcada por fenómenos tais como (guerras, divórcios, migração, e conflito familiares os quais constituem negativamente para seu desenvolvimento e fomentam o seu estado de vulnerabilidade. Isto exige um maior investimento em termos de tempo e recursos do governo e dos chefes de família, sendo particularmente as mulher as mais vulneráveis porque a elas tradicionalmente são atribuídos no seio da família a responsabilidade da educação e da saúde dos filhos, a prestação de cuidados a idosos e doentes, entretanto a participação feminina no mercado de trabalho tem aumento significativamente, e existe défice de infra-estruturas de apoio à família tais como: creches para crianças com idade inferior a 2 anos, Jardim de infância, Lares para apoio a idosos dependentes, cantinas sociais, orfanatos e outros serviços de assistência social.

Considerando as exigências do desenvolvimento actual, e necessário dar uma atenção particular a família, promovendo estratégias que permitam promover a igualdade de oportunidades, o reforço da autoconfiança e auto-estima na formação do caracter e da personalidade com valores aceites socialmente pela comunidade e o sentimento de amor com vista ao abandono dos estereótipos de género.

A nível das instituições do estado e as organizações da sociedade devem implementar estratégias que visualizem e garantam a posta em prática das necessidades estratégicas da família com vista a redução da pobreza, do sentimento de injustiça e exclusão social susceptível de alimentar o descontentamento e situações de conflitos sociais. Uma necessidade emergente deste plano estratégico passa pela capacitação de toda a liderança das instituições públicas, empresas e da sociedade em geral devem ser sensíveis e facilitar os processos e mecanismos para que homem e mulher tenham oportunidades de desenvolvimento e crescimento pessoal visando satisfazer as suas necessidades estratégico de participação efectiva da mulher no desenvolvimento e protecção da família.

* 1. **Acesso a Terra e aos recursos da Vida** - Num ambiente claramente desfavorável e de pobreza generalizada a mulher guineense desempenha tem assumido um papel preponderante na economia familiar, investindo suas energias na economia de pequena escala (arroz, caju, hortaliças, pecuária e pesca) e nas actividades geradoras de renda destinado ao sustento da família e para o crescimento económico do Pais. A divisão sexual do trabalho, a inferiorização do papel da mulher na sociedade tem depositado sobre elas um pesado fardo, a realização de todo o trabalho domestico e a responsabilidade acrescida da procura de meios e produtos para o sustento familiar.

Considerando que as oportunidades que se oferecem a mulher, em particular no acesso e controlo da terra e aos demais recursos para a vida limitam consideravelmente os seus direito a terra e ao ineficiente acesso aos recursos da vida, nomeadamente factores de produção e créditos para investir em suas actividades geradoras de renda. A PNIEG II e O Plano de acção constituem um quadro de referencia que visa a posta em pratica de estratégias locais e contextualizadas conforme os saberes e as praticas comunitárias para interverter a tendência actual e mudar o comportamento dos detentores do poder, da terra e dos recursos da vida, por outro lado fortalecer o movimento camponês para o reforço da voz da mulher na liderança e integração das abordagem de género no politicas e nas práticas cotidiana da vida socio- económica a nível publico, privado e associativo, com vista a por em pratica estratégias que tenham em conta as necessidades praticas e os interesses estratégicos da mulher.

* 1. **Habitação (Social) e Alojamentos** - A Cidade de Bissau alberga 40% da população da Guiné-Bissau estimada em 1.7 milhões de habitantes, a taxa de crescimento urbano situa-se em 4.7%, este êxodo rural foi favorecido pela ausência de uma política de desenvolvimento das regiões do Pais, o que originou a corrida da população para as grande cidades a procura de melhores condições de vida e de emprego. Decorrido 40 anos desde a independência do Pais, Guine Bissau continua em uma situação vulnerável, As boas intenções dos Governantes ainda não tem vindo a colmatar as necessidades crescentes das populações que chegam a zonas urbanas dos mais diversos locais e países.

A ausência de respeito do plano urbanístico e a aglomeração populacional em zonas não loteadas e a sobreposição de habitações multiplica os problemas associado a salubridade e a promiscuidade.

O problema da localização da habitação de interesse social nas cidades não é novo, embora possamos deduzir que, pela sua importância foi historicamente negligenciado, tanto em termos de produção e investimentos reais, quanto em termos do debate académico o problema da habitação social envolve não só o direito do cidadão de ter uma habitação condigna, como também problemas ambientais e ecológico associado com a melhoria da qualidade do ar, da água.

A prevenção dos prováveis efeitos dos eventos climáticos extremos devido a localização de habitação precárias em áreas urbanas áreas de risco de deslizamento. Ainda as habitações sociais contribuem para a protecção de áreas protegidas e para a facilitar o acesso das comunidades aos serviços sociais básicos: (educação, saúde, protecção civil, segurança das crianças e jovens, cultura, ao comércio, entre outros).

Políticas de habitação social devem priorizar política de género e a saúde da mulher porquanto o atendimento às mulheres contribui para redução das taxas de mortalidade materna infantil e facilita a criação de espaços de afirmação positiva da mulher enquanto grupo historicamente marginalizado politica e economicamente. Com o crescimento do fenómeno de mães chefes de família a habitação social permite proteger as mulheres em situação de vulnerabilidade e também dar abrigo as pessoas idosas que não tem familiares quem as sustentem.

As habitação social enquanto conglomerado habitacional permite reforçar a participação e integração da mulher na vida socio económica e comunitária de forma activa chegando a tomar parte na vida politica e social dando-lhes voz activa comunitária nos processos de desenvolvimento. No âmbito da PNIEG pretende-se que seja realizada uma reflexão profunda sobre a situação actual visando o desenvolvimento das autarquias e a descentralização dos serviços a fim de incluir a abordagem género nos planos sectoriais com indicadores medíveis.

* 1. **Integração da Dimensão de Género na Administração Pública Central e Local** - Em quanto Pais no concerto das nações a Guine Bissau tem vindo a aprovar um conjunto de leis convenções e regras que engajam as instituições do governo na promoção da igualdade e Equidade de Género.

A Constituição da República promulgada em 4 de Nov. de 1996 estabelece de forma clara o princípio da igualdade através de seu artigo 24º e 25º “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeito aos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica” “o homem e a mulher são igualmente perante a lei, em todas os domínios da vida politica, económica, social e cultural”.

O estatuto do pessoal da administração pública regula o acesso e progressão na carreira da administração pública e estabelece que mulheres e homens têm iguais oportunidades no acesso a fundos públicos, porem não cria mecanismos especiais e temporais para recrutamento e progressão na carreira os quais podem servir de instrumentos para reduzir as disparidades entre homens e mulheres. Ainda a lei geral do trabalho assegura as mulheres o acesso a qualquer emprego entretanto não dispõe de nenhum mecanismo específico que favorece a participação das mulheres nas instâncias de decisão, critérios de progressão de carreira e muito menos o direito a terra.

A integração da dimensão género nas politicas publicas passa necessariamente pela apropriação dos documentos adoptados, pela criação de instrumentos que favoreçam a igualdade de oportunidades, pela mudança de comportamento e tomada de consciência da necessidade de dar oportunidades as mulheres para terem acesso ao conhecimento tecnológico, reconhecimento efectivo de seus direito de ser tomada em conta, da importância de sua participação na politica e nas esferas de decisão enquanto parceiras do homem e não rival deles, assim como pelo saber estar ter amor pelo seu companheira de trabalho, ser paciente diante as dificuldades do dia-a-dia, saber dar de si mesmo e não esperar receber em troca. Isto pressupõe que os governantes e governados se esforcem no sentido de apender a conviver em harmonia e a integrar os princípios de descriminação positiva, fazer cedências e facilitando a implementação de mecanismos e estratégias que facilitem a integração da abordagem género a nível central e local.

Neste âmbito a PNIEG II pretende reforçar a implementação de mecanismos de implementação, o reforço das capacidades da liderança, a integração transversal do género nas políticas pública, reforçar a coordenação de acções e a monitorização do processo com indicadores objectivamente verificáveis.

* 1. **Educação e Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida -** A Igualdade de Género exige que numa sociedade, homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas. Devem e beneficiar das mesmas condições no acesso à educação e nas oportunidades no trabalho e na carreira profissional, para eliminas as assimetrias existente no sistema educativo e garantir a educação para todos é emergente passar da teoria a pratica introduzindo mecanismos de quotas que garantam a real integração da perspectiva de género na políticas, planos e projectos educacionais, ainda deve-se advogar pelo estabelecimento de ferramentas que facilitem a monitorização a implementação de indicadores fundamentais de combate às desigualdades no acesso aos cursos profissionalizantes, bolsas de estudos, oportunidades de especializações, colocação das chefias intermédias, na colocação de docentes, inspectores e no acesso aos escolas e centros de formação; Assegurar a igualdade de acesso à educação; Eliminar o analfabetismo entre as mulheres; Aumentar o acesso das mulheres à formação profissional, à ciência e tecnologia e à educação permanente; Desenvolver uma educação e uma formação não discriminatórias a todos os níveis; Atribuir recursos suficientes para a execução e acompanhamento das reformas educativas e Promover a educação e a formação ao longo da vida.

O nível de educação de uma mulher determina fortemente o padrão de vida da sua família bem como a educação, futuro e potenciais oportunidades dos seus filhos e filhas. As mulheres, principalmente nos países em desenvolvimento, exercem um papel central na sobrevivência e economia da família, quer como sustento, quer como responsáveis pela gestão da vida e recursos da família. Quando as mulheres, principalmente as que não estão em situação de pobreza e exclusão, não podem trabalhar por incapacidade ou doença, a sobrevivência da sua própria família está em causa.

A PNIEG II e seu plano de implementação visa chamar a atenção para a necessidade de engajamento total para a igualdade de oportunidade para a educação de meninas e meninos raparigas e rapazes, adolescentes e jovens de ambos sexos, homens e mulheres para a importância do povo ser escolarizado, alfabetizado e ter uma profissão. Porque um povo culto é um povo livre onde reinará a paz de espirito e a autoconfiança “ Sim, Eu posso”… O bem-estar das famílias e desenvolvimento da sociedade.

* 1. **Acesso à Saúde, saúde sexual e reprodutiva, nutrição** - O acesso aos servições básicos de saúde, aos serviços de informação, prevenção e apoio para a erradicação de doenças: (i) de fórum hídrico higienicamente negligenciadas, (ii) doenças causadas pelos hábitos alimentares (malnutrição) e (iii) doenças sexualmente transmissíveis, incidem profundamente na qualidade de vida da mulher tendo em conta que elas são as responsáveis pela alimentação da família, actuando como preparador e distribuídos de alimentos para a família. A Igualdade de oportunidade da mulher para o acesso aos níveis de informação, conhecimento e tomada de decisão sobre o seu corpo e a tomada em conta de sua opinião sobre o tamanho de sua família é fundamental para a harmonia do casal.

A legislação estabelecida sobre a saúde reprodutiva estabelece balizas para garantir o respeito pelos direitos humanos e a justiça social, as desigualdades são óbvias no domínio de saúde, por razões fisiológicas e/ou sociais, as mulheres são mais vulneráveis a problemas de saúde sexual e reprodutiva. A infecção pelo VIH, assim com os níveis de mortalidade e morbilidade materna permanecem elevados, constituindo uma forte preocupação nos países mais pobres.

A educação em matéria de saúde sexual e reprodutiva é vital para a diminuição da pobreza e melhoria de vida das pessoas que compõem as famílias. Existe uma relação directa entre a saúde da mulher, o seu empoderamento, o nível de educação e as condições de vida da sua família. É necessário destacar que as mulheres manifestam maiores níveis de ansiedade e de depressão. Situações muitas vezes despoletadas pela pressão da vida quotidiana e não tanto com factores biológicos. Elas são mais afectadas pela violência doméstica muitas das vezes ocasionadas por uma relação sexual, pela sobrecarga de tarefas domesticas e as desordens alimentares, como a anorexia e bulimia, afectam mais raparigas que rapazes.

Promover a igualdade de género neste sector de saúde implica ver mulheres e homens transversalmente em toda a sua dimensão humana e social garantindo particularmente as mulheres: O acesso das mulheres, ao longo do seu ciclo de vida, a informação, cuidados e serviços de saúde adequados, acessíveis e de boa qualidade; Reforçar os programas de prevenção que promovam a saúde das mulheres; Desenvolver iniciativas que tenham em conta o género para fazer face às doenças sexualmente transmissíveis, ao VIH/SIDA, e às questões de saúde sexual e reprodutiva; Promover a investigação e difundir informação sobre a saúde das mulheres; Aumentar os recursos e acompanhar a evolução da saúde das mulheres; Adoptar medidas integradas para prevenir e eliminar a violência contra a s mulheres; Estudar as causas e as consequências da violência contra as mulheres e a eficácia das medidas preventivas; Eliminar o tráfico de mulheres e prestar assistência a mulheres vítimas de violência devido a prostituição e tráfico; Aumentar a participação das mulheres na resolução de conflitos aos níveis da tomada de decisão e proteger as mulheres que vivem em situações de conflito, armado ou de outro tipo, ou sob ocupação estrangeira e fomentar a harmonização das responsabilidades das mulheres e dos homens no que respeita ao trabalho e à família.

* 1. **Independência Económica, Mercado de Trabalho, Vida Profissional, Emprego -** A elevada taxa de analfabetismo 56%, a baixa escolarização (67%) e o abandono escolar (aproximadamente 18%); a falta de formação especializada em diferentes domínios técnico-profissional; a sobrecarga de trabalho; o assédio sexual; a falta de protecção sindical, o desconhecimento de seus direitos, a falta de segurança social; os conflitos conjugais e a violência doméstica e a descriminação baseado no sexo; os tabus tradicionais de cultura do silêncio, assim como a ausência de uma estratégia de promoção do empoderamento marcam a vida da mulher e das jovens no mercado de trabalho e limitam a sua independência económica. Face a está constatação é recomendável que se tenha em conta a PNIEG II e se implemente o seu plano de acção, dando enfase na implementação das estratégias e do plano de acções inerente para que os actores vocacionados e implicados possam contribuir a o empoderamento progressivo de homens e mulheres, e ao estabelecimento de mecanismos de informação sobre as oportunidades de negócios, assim mo facilitar a criação de um ambiente favorável para o negocio, o reforço das capacidades de gestão das lideres empreendedoras e estimular a participação e cooperação dos homens num ambiente de fraternidade, transparência e boa gestão dos recursos alocados assim como eliminação as barreira comerciais e a atribuição da propriedade sobre os recursos e os produtos (marcas e patentes), visto que equidade de género pressupõe igual tratamentos entre homens e mulheres no mercado de trabalho incluindo mesmas condições salariais e de trabalho. Recomenda-se ainda que o governo e operadores económicos priorizem, dinamizem e estimulem as melhores praticas em matéria de igualdade de oportunidades através da implementação de medidas de discriminação positiva a favor das mulheres, em categorias em que estão tendencialmente sub-representadas nomeadamente a nível de chefias intermédias.

Encorajar especificamente a nomeação de mulheres para cargos de alta direcção, bem como uma cultura de incentivo da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, com medidas dirigidas especificamente aos homens e pais.

Introduzir expressamente no Código de Ética, no Manual dos Recursos Humanos e no Relatório de Sustentabilidade, a preocupação em proceder a recrutamentos de homens ou mulheres para profissões em que um dos sexos esteja sub-representado, de modo a contrariar a segregação profissional orientada para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.

* 1. **Participação Cívica, Política e Cidadã** - A participação cívica da mulher guineense e o seu acesso aos níveis de decisão continua a ser um handicap para o progresso do estatuto da mulher nos diferentes sectores de desenvolvimento são numerosos e de vária ordem os factores que contribuem para a fraca representação da mulher na tomada de decisão política e para a sua fraca participação na política e/ou institucional e cívica.

Como resultado da fraca socialização e escolarização a maioria das mulheres não tomam parte activa na vida político partidária dos partidos políticos. A família, os currículos escolares e as médias não promovem nem estimula a imagem de boas práticas de mulheres na vida politica e familiar.

Todo um trabalho de consciencialização e de conciliação entre a vida politica e familiar da mulher deve ser feito a luz da implementação do plano de acção da PNIEG II para eliminar os estereótipos de género e promover a participação e integração da mulher nos mais altos níveis de decisão. Ainda é necessário dar atenção as expectativas que cada pessoa tem em relação a si própria, determinando as experiências vividas, a percepção de si e a forma como cada pessoa encara a sua participação na vida pública e política.

* 1. **Ambiente, Desenvolvimento Durável e Gestão do Território** - Considerando que 80% das mulheres dependem da agricultura a conservação do meio ambiente e dos recursos naturais e vital para o sustento da família, sendo que o desenvolvimento sustentável a capacidade de utilizar os recursos e os bens da natureza sem comprometer a disponibilidade desses elementos para as gerações futuras.

E de vital importância que o sector de florestas, agricultura, pesca, recursos naturais e ambiente adoptem um padrão de consumo e de aproveitamento das matérias-primas extraídas da natureza de modo a não afectar o futuro da humanidade, aliando desenvolvimento económico com responsabilidade ambiental.

O uso indevido poderá extinguir a sua disponibilidade na natureza, com excepção dos ventos e da luz solar, que não são directamente afectados pelas práticas de exploração económica.

Dessa forma, é preciso adoptar medidas para conservar esses recursos, não tão-somente para que eles continuem disponíveis futuramente, mas também para diminuir ou eliminar os impactos ambientais gerados pela exploração predatória. Assim, o ambiente das florestas e demais áreas naturais, além dos cursos d'água, o solo e outros elementos necessitam de certos cuidados para continuarem disponíveis e não haver nenhum tipo de prejuízo para a sociedade e o meio ambiente.

E necessário que os governo e a sociedade civil adoptem medidas para a integração da mulher na gestão durável dos recursos a todos os níveis participar delas permitira adoptar política de gestão durável integrada e a educação ambiental das futuras gerações assim como a manutenção da sustentabilidade do meio ambiente, esta intervenções devem visar a redução ou eliminação do desmatamento; o reflorestamento de áreas naturais devastadas; preservação das áreas de protegidas; a fiscalização, por parte do governo e da população, de actos de degradação ao meio ambiente; a adopção da política dos 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar) ou dos 5Rs (repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar); a contenção na produção de lixo e direccioná-lo correctamente para a diminuição de seus impactos ambiental; a diminuição da incidência de queimadas; a diminuição da emissão de poluentes na atmosfera, tanto pelas chaminés das indústrias quanto pelos escapamentos de veículos e outros; a adoção de formas de conscientizar o meio político e social das medidas acimas apresentadas.

Essas medidas são, portanto, formas viáveis e práticas de se construir uma sociedade sustentável que não comprometa o meio natural tanto na actualidade quanto para o futuro a médio e longo prazo desta feita a PNIEG II chama a atenção para a operacionalização do plano intersectorial ambiental, a coordenação de acções e educação ambiental da geração atual e futuras.

* 1. **Turismo e Hotelaria** – considerando que o setor do Turismo é um setor voltado essencialmente para a prestação de serviços, cujas principais finalidades consistem na “arte” de bem receber os turistas, oferecendo hospedagem, alimentação, lazer, entre outros. Mediante este propósito assiste-se a uma forte conexão das mulheres na prestação de tais serviços, por (preconceituosamente) estarem ligados às chamadas “habilidades femininas” que estão vinculadas ao trabalho reprodutivo. Assim, na maioria das vezes reserva-se às mulheres o desempenho de funções de camareiras, cozinheiras, recepcionistas, entre outros serviços que não estão relacionados ao comando e à boa remuneração. Consequentemente perspectiva-se que as mudanças devam passar por uma maior concessão de cargos decisórios dentro do sector, assim como o reconhecimento do papel empreendedor da mulher no mercado de trabalho turístico e hoteleiro.
  2. **Acesso e Produção do Conhecimento** – este sector estratégico visa, com base no reconhecimento de que a mulher contemporânea tem vindo a conquistar seu espaço no mundo académico e científico, que no acesso e produção do conhecimento sejam considerados a igualdade no acesso à educação e, em particular, à educação superior; no ingresso à carreira científica e, no seu desempenho posterior; no acesso e participação nas instâncias de decisão e no desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Torna-se fulcral focalizar a presença feminina no processo de produção de saberes capazes de gerir e conduzir transformações e projetos de vida das coletividades. E para tal os preconceitos e barreiras que comprometem o acesso ao conhecimento, o progresso académico, o acesso a carreiras científicas, o acesso a cargos académicos e a captação de recursos humanos para elaboração de pesquisas barreiras devem ser levantadas.
  3. **Desporto, Cultura e Lazer** – na assumpção de que as actividades desportivas, lúdicas e culturais constituem não só uma forma de ocupação dos tempos livres, como contribuem positivamente para a formação complementar das aptidões intelecto-sociais do ser humano, torna-se necessário promover oportunidades iguais a rapazes e raparigas, homens e mulheres para que haja uma maior justiça social. Tal passa, inevitavelmente, pela revisão e atualização dos papéis sociais, o que implica uma repartição justa das tarefas domésticas para que os tempos destinados ao lazer, cultura e desporto sejam iguais para ambos.
  4. **Media, Informação, Publicidade e Marketing** – na atualidade mundial é consensual que a responsabilidade dos governos associada à independência da média sejam alicerces fundamentais para o estabelecimento de uma estrutura viável para o desenvolvimento global, no sentido em que o livre fluxo de informações permite que as pessoas tomem decisões informadas e participem de forma consciente nas discussões públicas sobre assuntos que afectam as suas vidas. Deste modo salvaguarda-se a responsabilização dos governos e os compromissos de desenvolvimento. A informação também é fundamental para incentivar a inovação e a criatividade. No que se refere à publicidade e marketing, deve-se ter especial atenção à forma como as mulheres são representadas de modo a não se insistir na reprodução de concepções estereotipadas e preconceituosas.
  5. **Segurança e Violência Baseado no Género** – este sector estratégico tem como propósito criar condições mais dignas e justas para as mulheres, protegendo-as das múltiplas formas de violência contra elas perpetradas. Assim, é-lhe reconhecido o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, de ser respeitada nas suas especificidades e de lhe ser garantido o acesso aos serviços das redes/estruturas de combate à violência contra a mulher, quando passar por uma situação em que tenha sofrido algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um Estado que se pretenda justo e igualitário.
  6. **Inclusão e justiça Social** – Considera-se que, para que um indivíduo seja encarado como membro de pleno direito de uma sociedade globalmente desenvolvida, ou seja, esteja socialmente incluído, deve reunir e ser-lhe concedido um leque requisitos que lhe permitam ter acesso, em todas as esferas da vida social, aos seus direitos e cumprir com as suas obrigações, já que a questão da inclusão está intrinsecamente associada à questão da justiça social. O ideal para atingir a justiça social é que haja um equilíbrio, pois ser justa passa por estabelecer regras clarividentes sem dar vantagem para uns e desvantagem para outros irracionalmente.
  7. **Orientação Sexual e Identidade de Género** – ao referir a orientação sexual está-se a referir a como um se sente em relação à afetividade e sexualidade. Portanto, não se trata exclusivamente de sexo, mas sobretudo de orientação afetivo-sexual ou romântica-sexual. Desse modo deve haver mecanismos de acompanhamento e proteção dos jovens na descoberta da sua orientação afectivo-sexual, seja ela de cariz bissexual, heterossexual, homossexual ou assexual. Já na identidade de género, por se referir à forma como cada um se reconhece dentro dos padrões de género estabelecidos socialmente, e por abarcar por vezes pessoas cujo sexo biológico discorda do género psíquico (os travestis e transexuais) deve-se insistir mais na consciencialização e respeito pela diferença.
  8. **Juventude e Transição para Vida adulta** – na transição da fase jovem para a vida adulta, por ser um processo que acarreta consideráveis e determinantes mudanças (na passagem de um período marcado pelas aventuras e isenção de grandes preocupações para um período de responsabilidade e estabilização) é necessário um acompanhamento socio-estatal na medida em que o sucesso/insucesso dessa transição dependerá fortemente de factores como a origem social, o percurso escolar, as oportunidades e as condições de emprego, os modelos tradicionais/culturais, os papéis de género e as redes de apoio formais e informais.
  9. **Mobilidade, migração e Diáspora** – este sector estratégico visa tratar a necessidade de estabelecimento de políticas migratórias que sejam sensíveis às questões de género e à protecção dos direitos dos migrantes, nomeadamente mulheres (já que estas acabam por acumular discriminações no emprego, sendo simultaneamente afectadas como mulheres, imigrantes e trabalhadoras, pela tripla desvantagem por sexo, nacionalidade e classe social) com políticas de Regulação dos fluxos, de reagrupamento familiar e de integração de e/imigração compatíveis com a coesão social.

# PARTE -III

## Dispositivo Institucional para a Coordenação, Implementação e Seguimento da Política Nacional de IEG

Considerando a transversalidade dos sectores estratégicos enunciados na PNIEG II, em estreita complementaridade no cumprimento dos objectivos estipulados pelo Plano Estratégico e Operacional “Terra Ranka 2015-2025” como sendo a congregação dos objectivos gerais do Estado guineense que concorrem para a elevação dos níveis de desenvolvimento nacional nas diferentes vertentes humanas, entende-se que, uma vez adoptada, a PNIEG deve estar capacitada de um dispositivo institucional nacional operativo capaz de implementar de forma eficaz e eficiente os objectivos nela identificados.

Assim, e em consonância com a estruturação apresentada na PNIEG I, considera-se imprescindível para a obtenção de resultados satisfatórios a implementação de um Dispositivo Institucional Nacional para a operacionalização dos objectivos da PNIEG II nos 18 sectores estratégicos que constituem os sectores prioritários de aplicação da política de IEG. De forma a garantir que os resultados conseguidos serão obtidos na base de uma clara divisão das tarefas, assente no princípio da complementaridade, o dispositivo institucional deverá operar a três (3) níveis essenciais:

1. A nível da execução do Plano de acção que deve reger a implementação da PNIEG II;
2. A nível da concertação e coordenação na execução do Plano de Ação;
3. A nível do seguimento e avaliação da implementação da PNIEG.

Para tal e tendo em conta a dimensão transversal da promoção da IEG, o Dispositivo integra vários mecanismos trabalhando em estreita parceria, colaboração e coordenação a nível nacional, regional, sectorial e local. Entre tais mecanismos/actores envolvidos é de destacar o crucial papel a desempenhar pelo IMC enquanto principal instituição pública nacional criada (em Setembro de 2010) para a promoção e implementação de medidas respeitantes à IEG a nível nacional, em todos os planos sociais, tendo como principal missão estipulada nos seus estatutos “coordenar, supervisionar e promover a abordagem integrada de género e os direitos humanos da mulher e da criança nos programas, políticas e legislação, assegurando o avanço da igualdade e equidade de género e o empoderamento da mulher”.

Consequentemente o IMC é aqui entendido como sendo o órgão técnico de Pilotagem, Seguimento e Coordenação da implementação da PNIEG, por ser o Mecanismo Nacional para o Género responsável desta implementação. E, assim sendo, é-lhe inerente o desempenho de um papel central na execução do Plano de Ação orientado com os eixos e o calendário do “Terra Ranka” até 2020 e a sua integração no Orçamento Geral do Estado.

Num segundo nível encontra-se a Equipa Técnica Nacional, cujo funcionamento eficaz e eficiente contribui para implementação de mecanismos de execução da política.

Quanto às estruturas e instituições de apoio à execução do PA/PNIEG, estas são chamadas a desempenhar um papel de relevo na implementação da PNIEG, em particular os Parlamentares, os mecanismos multissectoriais de promoção da IEG já existentes, as instituições de estudos e pesquisas, e os parceiros técnicos e financeiros do SNU e da cooperação bi e multilateral. Espera-se destes mecanismos uma intervenção essencialmente em cinco (5) áreas, de maneira a criar um ambiente propício à implementação do PNIEG e a sua performance: a sensibilização social, a advocacia, o desenvolvimento do arsenal jurídico-legal, a mobilização dos recursos e a proteção das vítimas de VBG.

De uma forma mais pragmática, no quadro que se segue estão identificadas as atribuições de cada actor dentro das responsabilidades que lhe são conferidas no processo de dinamização da PNIEG.

**Quadro 4: Estruturação do Dispositivo Institucional Nacional para a operacionalização dos objectivos da PNIEG II**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão técnico de Pilotagem, Seguimento e Coordenação** | |
| **Órgão/Estrutura** | **Atribuições** |
| IMC | 1. Analise das capacidades dos intervenientes, públicos, privados e não-governamentais, a executar as suas respectivas intervenções e assumir as responsabilidades; 2. Enquadramento metodológico dos diferentes intervenientes no que respeita à planificação, baseada nos resultados, a elaboração de indicadores pertinentes, com vista a obtenção de um trabalho de qualidade e facilmente monitorável; 3. Planificação das acções, tendo em conta os desafios, os objectivos e as orientações estratégicas delineadas; 4. Definição e proposta dos protocolos de colaboração com cada um dos intervenientes; 5. Organização de formações para os Pontos Focais Género e os demais intervenientes na implementação da PNIEG (análise, integração, planificação, orçamentação, seguimento e avaliação); 6. Disponibilização periódica dos dados actualizados sobre a situação do género no país; 7. Coordenação de um fórum de partilha regular de informações e concertação entre as várias organizações. |
| **Mecanismos de Execução** | |
| **Órgão/Estrutura** | **Atribuições** |
| ETN- são chamados a intervir nas suas áreas ministeriais/institucionais respectivas em coordenação estreita com o IMC, respeitando a pré-requisitos estipulados nos TdR | Tem a responsabilidade de assegurar dentro das instituições que representam:   1. Consideração das orientações estratégicas da PNIEG e integração dos objectivos do PA nos programas e orçamentos e na monitorização destes; 2. Informação regular ao (s) Director (es) Geral (is) do Ministério e sempre que necessário dos progressos relativamente às questões de género no sector e a execução da PNIEG; 3. Coordenação com os diferentes parceiros dos respectivos Ministérios para executar o PA; 4. Facilitação das formações, análise de políticas, programas, projectos e processos numa perspectiva de género; 5. Monitorização dos projectos, programas e legislação relacionada com a IEG e o empoderamento das mulheres; 6. Recolha de dados desagregados por sexo nos respectivos sectores; 7. Abordagem integrada de género em todos os processos de planeamento, seguimento e avaliação sectoriais em coordenação com o IMC. |
| Apoio à Execução do Plano de Ação | |
| Órgão/Estrutura | Atribuições |
| A Assembleia Nacional Popular (através da Comissão Especializada para Assuntos da Mulher e Criança) | Criar as condições para que se possa assegurar que :   1. Todas as actividades, debates e legislação adoptadas pela ANP tenham em conta as dimensões de género; 2. Afectar no Orçamento Geral do Estado uma parcela para o tratamento das questões de IEG; 3. Sejam propostas as leis domésticas necessárias à implementação da CEDEM e do Protocolo adicional da CADHP sobre os Direitos da Mulher; 4. Compromisso para a discussão e aprovação da Lei de Quotas; 5. Compromisso para aumento da participação da mulher, em quantidade qualidade nas sessões da ANP e nos demais órgãos decisórios do Estado. |
| Estrutura multi parceiros:   * Comité Nacional para o Abandono das Práticas Nefastas [CNAPN]; * Comissão Nacional dos Direitos Humanos [CNDH]; * Comité para a Resolução 1325 [CR 1325], | Apoiam a implementação da PNIEG, com a responsabilidade de:   1. Coordenar e promover actividades para a erradicação de todas as práticas prejudiciais à saúde, e à integridade física e moral da mulher; 2. Introduzir nos seus programas a dimensão género de maneira transversal e sistemática; 3. Denunciar as acções contrárias ao exercício condigno dos direitos fundamentais garantidos pelas leis nacionais e instrumentos internacionais; 4. Promover campanhas de informação e sensibilização e sessões de formação de modo a elevar o nível e a capacidade de intervenção da mulher em defesa dos seus direitos; 5. Promover iniciativas legislativas com vista a adopção de instrumentos jurídicos necessários à protecção e erradicação das práticas nefastas. |
| Instituições Nacionais públicas recolha de dados (INE) e de estudos e pesquisas (INEP) | São chamadas a desempenhar as funções de:   1. Fornecimento regular de dados; 2. Enquadramento metodológico dos intervenientes para a realização e condução das acções nesta área. |
| Grupo Temático Género do SNU | Espera-se que assuma a responsabilidade de apoiar a aplicação da PNIEG em geral e o IMC, em particular:   1. Na mobilização dos fundos necessários ao funcionamento do DINI/PNIEG e à implementação da PNIEG; 2. No fornecimento de assistência técnica no decorrer da implementação da PNIEG. |

Em suma, a funcionalidade do DINI/PNIEG supõe a adopção de cinco (5) pré-requisitos destinados a garantir a sua capacidade em implementar a PNIEG e a eficácia e eficiência da sua acção:

1. Uma especificação clara do papel e das responsabilidades de cada um dos mecanismos e estruturas implicadas na implementação da PNIEG;
2. A responsabilização destes com base num compromisso tomado e assumido de maneira formal, tanto a nível central que regional e sectorial;
3. A concepção de mecanismos eficazes e eficientes para a coordenação, a concertação e a monitorização e avaliação da implementação da PNIEG;
4. A elaboração e implementação de uma estratégia de advocacia visando a adopção da PNIEG, e a mobilização dos recursos;
5. A implementação de um instrumento de controlo da execução e de monitorização da PNIEG.

# 

# Referências Bibliográficas

African Development Bank (2015), *The Country Gender Profile for Guinea Bissau*, Group Country Gender Profile: Guinea-Bissau;

BARROS, M. & SEMEDO, O. (2013), *A Participação das Mulheres na Política e na Tomada de Decisão na Guiné-Bissau: da consciência, perceção à prática política*, UNIOGBIS, Bissau;

CASA DOS DIREITOS (2016), *Desafios – ora di diritu*, ACEP, Lisboa;

IMC (2012), *Política Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género 2012 - 2015*, Bissau;

INE (2015), Inquérito aos Indicadores Múltiplos - MICS4, Direção Geral do Plano, Bissau;

GOVERNO DA GUINÉ-BISSAU (2015), *Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 “terra ranka*”, documento ii: relatório final, Março de 2015;

# 

# Anexos

**Plano de Ação**

**Declaração de Canchungo**

|  |
| --- |
| ***DECLARAÇAO DE CANCHUNGO***  *Considerando* o papel determinante desempenhado pelas mulheres no processo de luta de libertação nacional que tinha como uma das suas premissas a existência de uma sociedade livre e igualitária;  *Tendo em consideração* o elevado índice de discriminação contra as mulheres em todos os domínios, nomeadamente nas estruturas sociais, politicas, económicas e culturais;  *Tendo em conta* que com a abertura ao pluralismo democrático em 1994, o índice da participação das mulheres nas estâncias de tomada de decisão nomeadamente, na ANP, nos sucessivos governos e na administração pública tem vindo a reduzir drasticamente;  *Considerando* a urgente necessidade de adoção de medidas temporárias tais como, a lei de quotas com vista a aumentar a participação das mulheres nas instâncias de tomada de decisão, corrigindo assim as violações materiais do princípio da igualdade consagrado formalmente na constituição da república;  *Considerando* os níveis de disparidades existentes entre os homens e as mulheres nos acessos à educação, à saúde, à justiça, nas esferas de decisão, nas estruturas de gestão de conflitos, reconciliação e manutenção de paz e na distribuição das riquezas entre outros;  *Tendo em conta* a premente necessidade de mobilização de meios materiais e financeiros para a implementação da política nacional da igualdade e equidade de género, aprovado pelo governo em Maio 2014;  *Conscientes,* da importância da aplicação efetiva das leis contra a mutilação genital feminina, a violência doméstica, o tráfico de seres humanos em especial contra as mulheres e crianças, entre outras;  *Tendo em consideração* os compromissos internacionais assumidos pelo estado da Guiné – Bissau, decorrentes da assinatura e ratificação das convenções internacionais;  Reunidos em Canchungo nos dias 28 e 29 de Outubro 2014, em atelier das organizações femininas da sociedade civil sobre igualdade de género e reformas constitucionais, legais e direitos humanos das mulheres, um universo de mais de 50 participantes maioritariamente mulheres, provenientes de todo o território nacional DELIBERAM e RECOMENDAM os Seguintes:   1. Adoção de ações afirmativas tendo como uma das medidas, a aprovação urgente e temporária da lei de quotas mínimas para assegurar uma representação significativa das mulheres nas estâncias de tomada de decisão, sobretudo no parlamento e no governo; 2. Revisão do quadro legal que regula o sistema político e eleitoral do país nomeadamente, a lei da CNE, a lei eleitoral, a lei-quadro dos partidos políticos, por forma torná-las mais sensíveis à igualdade de género, e, por conseguinte, aumentar o nível de participação das mulheres nos órgãos de tomada de decisão; 3. Revisão da lei de observação eleitoral tendente a institucionalização da observação doméstica das eleições e com a participação ativas das mulheres; 4. Afetação de mais meios materiais e financeiros através do orçamento geral do estado, com vista a implementação efetiva da política nacional da igualdade e equidade de género e a estratégia de combate à violência com base no género; 5. Reforço das ações de disseminação das leis contra mutilação genital feminina, violência domestica, saúde reprodutiva, tráfico de seres humanos em especial mulheres e crianças, entre outras, junto das comunidades rurais; 6. Aumento da dotação orçamental afeto ao Ministério da Mulher, Família e Coesão Social e Instituto da Mulher e Criança, para melhor cumprir as suas missões de promoção da igualdade de género; 7. Criação de medidas específicas de incentivo à escolarização das mulheres através da afetação de bolsas de estudos às raparigas e mulheres em todas as categorias do ensino; 8. Criação de um observatório de igualdade de género, com a finalidade de medir e publicar dados estatísticos sobre a evolução dos progressos alcançados pelas mulheres em todos os domínios; 9. Reforço dos mecanismos de sensibilização e de educação cívica da população sobre as consequências das práticas tradicionais nefastas nomeadamente a mutilação genital feminina, casamento forçado e precoce, entre outras; 10. Revisão dos curricula escolares com vista a introdução dos conceitos da igualdade de género, cidadania e direitos humanos das mulheres; 11. Criação do centro de acolhimento e de apoio psicossocial e jurídico às mulheres, raparigas e crianças vítimas de violência com base no género; 12. Revisão do documento estratégico da reforma do sector de defesa e segurança por forma a incluir as questões da igualdade de género, conforme as recomendações da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas; 13. Criação através do orçamento geral do estado, de um fundo especial de empoderamento económico das mulheres e de incentivo a formalização das pequenas e médias empresas dirigidas pelas mulheres. 14. Adoção de uma lei que isenta as mulheres grávidas e crianças, de 0 a 4 anos, do pagamento das taxas moderadoras para as consultas pré-natais. 15. Publicação da lei de violência doméstica no Boletim Oficial por forma a assegurar a sua eficácia e entrada em vigor. 16. Criação de gabinetes de atendimento específicos aos casos de violência com base no género, junto das esquadras de polícias e escolas públicas.   Feito em Canchungo aos 29 dias do mês de Outubro de 2014  Os participantes |

1. Idem, p. 5. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para mais informações visitar: <http://bissaueleicoes.org/> [↑](#footnote-ref-2)
3. Partidos que concorreram às eleições legislativas 2014: PAIGC, PRS, PND, PCD, PRID, UM, UPG, RGB, PRN, MP, PUSD, PT, PSGB, PSD, PDS.

   O território nacional divide-se em 29 círculos eleitorais. Dos quais 2 localizam no exterior. São círculos uninominais, ou seja, elege-se um deputado para a diáspora Europa e outro África. Daí justifica-se a disponibilidade de 102 deputados para a composição deste parlamento. Ver: Art.º 126º da Lei eleitoral. [↑](#footnote-ref-3)
4. Candidatos a Presidente: Concorrentes independentes (Nuno Nabiam, Paulo Gomes, Domingos Quadé, Luís Nancassá, Jorge Malú). Vinculados a partidos: José Mário Vaz (PAIGC), Abel Incada (PRS), Iaia Djaló (PND), António Afonso Té (PRID), Hélder Vaz (RGB), Aregado Mantenque (PT), Cirilo Augusto Oliveira (PS-GB). [↑](#footnote-ref-4)
5. A respeito consulte-se os resultados obtidos quanto ao “Nível de Alcance Global e Sectorial dos objectivos” (em anexo). [↑](#footnote-ref-5)
6. Muitas destas medidas são adoptadas mais como resultado da pressão exercida pelas OSC do que pela própria consciência e engajamento do Estado nestas matérias. Há uma participação activa da sociedade civil na execução, implementação e divulgação das leis nacionais e internacionais e até mesmo na necessidade de elaboração de leis tendo em vista colmatar as lacunas existentes. [↑](#footnote-ref-6)
7. Este objectivo global refere-se ao quadro legal, políticas e programas que promovem a igualdade de género e o empoderamento das mulheres. [↑](#footnote-ref-7)
8. De acordo com dados disponibilizados no estudo elaborado pelo BAD sobre o “Perfil de Género na Guiné-Bissau”, a violência contra as mulheres continua a ser extremamente preocupante, assim como a existência de casos avultados de casamento precoce e/ou forçado, com dados extraídos do MICS4 que revelam que, não obstante a idade legal para se casar seja de 18 anos, 29% das mulheres com idades compreendidas entre 20-49 anos tenham revelado que se casaram ainda menores de 18 anos, e 8% ainda antes de atingirem os 15. [↑](#footnote-ref-8)
9. A propósito das condições da mulher e criança veja-se o mais recente estudo publicado pela UNICEF referente à “Análise da Situação da Criança e Mulheres na Guiné-Bissau” (2015) [↑](#footnote-ref-9)